



Comprovante de Publicação

Nº: **23990**

Data/Hora Veiculação: **15/01/2015 15:16**

Ato: **DECRETO Nº 28.122/2015**

Assunto: **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - DEPUTADO MAX ROSENMANN**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Denomina de Rua Deputado Max Rosenmann, acolhendo a Lei Municipal nº 1.973/2008, a Rua 5 do loteamento Bom Jesus, no Guajuvira, neste Município.**

Identificação: **95/2015**

Data Publicação :  
**16/01/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.122/2015 Súmula: "Denomina de Deputado Max Rosenmann, o Logradouro Público conforme especifica". OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 346 da Lei Municipal 2.159/2010, no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 7666/2014, D E C R E T A: Art. 1º. Denomina de Rua Deputado Max Rosenmann, acolhendo a Lei Municipal nº 1.973/2008, a Rua 5 do loteamento Bom Jesus, no Guajuvira, neste Município. Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de janeiro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Processo nº 7666/14 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Dados: 2015.01.15 10:39:28 -0200